

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO
2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Gestão Municipal (2025/2028)

Presidente da Câmara Municipal: Zirlândio.....

Vice-Presidente:.....

Equipe de Contratações

Agente de Contratação:

Equipe de Apoio:

Controladoria Interna

Controlador:

BASE LEGAL:

Lei 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (vigente desde abril/2023) dá ênfase ao planejamento como estratégia de eficiência nas compras públicas. Com o intuito de dar cumprimento ao que dispõe a supramencionada lei, no que prevê o Art. 12, Inciso VII, § 1º, cominado com o Art. 40 e seus incisos, e com os princípios previstos no Art. 5º, especificamente os princípios do planejamento, da eficiência, da eficácia e da transparência, conforme previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos Adminsitrativos e suas resoluções posteriores.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

Unidade Gestora (UG): CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

Data de Elaboração do PCA: 23 de maio de 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece o planejamento como pilar central para a gestão pública eficiente, com destaque para o Plano Anual de Contratações (PCA). Sua importância se manifesta em três dimensões:

Otimização de Recursos Públicos: O PCA exige a definição prévia de necessidades e prioridades de contratação, evitando desperdícios e garantindo alinhamento com a disponibilidade orçamentária (Lei Orçamentária Anual). Isso permite a consolidação de demandas similares entre órgãos, ampliando o poder de negociação e reduzindo custos.

Transparência e Controle Social: A publicação obrigatória do PCA em plataformas públicas facilita o monitoramento por cidadãos e órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas, Controladorias), inibindo práticas como contratações diretas sem justificativa técnica ou superfaturamento.

Redução de Riscos Jurídicos e Operacionais: O planejamento antecipado minimiza a necessidade de licitações emergenciais (artigo 74 da Lei 14.133/2021), frequentemente associadas a questionamentos na Justiça ou falhas na execução contratual. Além disso, a previsão de cronogramas detalhados assegura maior segurança jurídica aos participantes dos processos licitatórios.

A lei também reforça a governança ao vincular as contratações a metas estratégicas institucionais e critérios de sustentabilidade (artigo 15), exigindo justificativas claras para eventuais alterações no plano original. Em síntese, o planejamento estruturado pela Lei 14.133/2021 não só cumpre exigências legais, mas opera como ferramenta essencial para uma gestão pública moderna e responsável fiscalmente.

Nesse sentido, objetivando racionalizar as contratações das unidades administrativas da Prefeitura de Queimada Nova -PI, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais; garantir o conhecimento e alinhamento com o planejamento estratégico do município, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes; subsidiar a elaboração da lei orçamentária; evitar o fracionamento de despesas; e, sinalizar intenções ao mercado fornecedor local, de forma a aumentar o diálogo potencial como mercado e incrementar a competitividade.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a elaboração do Plano de Contratações Anual 2025 da Câmara Municipal de Paulistana /PI realizou-se o levantamento das necessidades junto ao pessoal responsáveis de compras da Câmara Municipal, tomando como referência as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, classificando-as conforme os elementos de despesa e separando as situações atípicas ocorridas no período em análise.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício seguinte.

A construção do PCA 2025 obedeceu as seguintes etapas conforme previsto na legislação Federal:

- a) Encaminhamento a equipe de contratações para que realizem o levantamento de todas contratações relativas às suas pastas (base: análise pretérita de gastos, previsão de novas despesas, e possíveis alterações e prorrogações contratuais);
- b) Preenchimento do Documento de Formalização da Demanda
- c) Reunir todas as demandas dos secretários em um único PCA;
- d) Após a consolidação, promovemos uma reunião com Secretários/as e Prefeito para analisar e definir prioridades, firmando o “PCA consolidado”;
- e) Encaminhar do PCA Consolidado à equipe de orçamento para elaboração das leis orçamentárias com base no referido documento.
- f) Encaminhamento para ampla divulgação e publicização.

Por fim, para a formação das estimativas de despesas para 2025, levou-se em consideração o IPCA-12 dos últimos 12 meses, bem como a relação proporcional de reajuste no ano de 2024.

RESUMO DO PLANO

Tipo de item	Quantidade de Contratações	Valor total estimado (R\$)	% Impacto sobre o orçamento (LOA)
MATERIAIS			
Continuado	0,00	0,00	[A CALCULAR]
Não Continuado	1,00	20.500,00	[A CALCULAR]
SERVIÇOS			
Continuado	1,00	326.978,00	[A CALCULAR]
Não Continuado	1,00	20.500,00	[A CALCULAR]
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
Obras	1,00	130.000,00	[A CALCULAR]
Serviços De Engenharia	1,00	130.000,00	[A CALCULAR]
SOLUÇÕES DE TIC			
TOTAL	R\$ 72,00	R\$ 477.478,20	[A CALCULAR]

DETALHAMENTO DO PLANO

MATERIAIS

ID PCA	Unid. Requisitante	Id do item no PCA	Vinculação / Interdependência	Descrição (Classe/Grupo)	Valor total estimado (R\$)	Grau de prioridade	Data p/ Início das Providências	Data desejada p/ conclusão	Prorrogação de contrato
45717,00	Câmara			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -	20.500,00	ALTA	(a definir)	(a definir)	SIM

45748,00	Câmara			MATERIAIS DE PAPELARIA	40.000,00	MÉDIA	(a definir)	(a definir)	SIM
45870,00	Câmara			MATERIAIS DE LIMPEZA	20.500,00	MÉDIA	(a definir)	(a definir)	SIM
45992,00	Câmara			EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21.514,79	MÉDIA	(a definir)	(a definir)	SIM

SERVIÇOS

ID PCA	Unid. Requirante	Id do item no PCA	Vinculação / Interdependência	Descrição (Classe/Grupo)	Valor total estimado (R\$)	Grau de prioridade	Data Início das Providências	Data desejada p/ conclusão	Prorrogação de contrato
13/2025	Câmara			COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS	R\$ 107.520,00	ALTA	(a definir)	(a definir)	SIM
18/2025	Câmara			LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 64.400,00	MÉDIA	(a definir)	(a definir)	SIM
22/2025	Câmara			RECARGA DE TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 34.232,00	MÉDIA	(a definir)	(a definir)	SIM
25/2025	Câmara	2.13-25/2025	-	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		ALTA	(a definir)	(a definir)	NÃO
26/2025	Câmara	2.14-26/2025	-	SERVIÇOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS	R\$ 71.500,00	ALTA	(a definir)	(a definir)	NÃO

REFORMA DE IMÓVEIS

41/2025	Câmara		-	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 130.000,00	ALTA	(a definir)	(a definir)	NÃO
---------	--------	--	---	---------------------------------------	----------------	------	-------------	-------------	-----

SOLUÇÕES DE TIC

ID PCA	Unid. Requiritante	Id do item no PCA	Vinculação / Interdependência	Descrição (Classe/Grupo)	Valor total estimado (R\$)	Grau de prioridade	Data p/ Início das Providências	Data desejada p/ conclusão	Prorrogação de contrato
49/2025	Câmara	7.1-49/2025	Contrato 064/2023	SOFTWARE CONTABILIDADE E TRIBUTOS	R\$ 32.400,00	ALTA	(a definir)	(a definir)	SIM
52/2025	Câmara	7.4-52/2025	-	SISTEMA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	R\$ 27.500,00	MÉDIA	(a definir)	(a definir)	NÃO
53/2025	Câmara	7.5-53/2025	-	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SERVIDORES	R\$ 21.514,79	ALTA	(a definir)	(a definir)	NÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1º TRIMESTRE (JANEIRO - MARÇO)

- **Prioridade ALTA:** Renovações de contratos com vencimento até março/2025
- **Principais itens:** Combustíveis, medicamentos, transporte escolar, hospedagem pacientes

2º TRIMESTRE (ABRIL - JUNHO)

- **Prioridade ALTA:** Iluminação pública, peças automotivas, merenda escolar
- **Principais itens:** Conclusão de obras em andamento, sistemas de TIC

3º TRIMESTRE (JULHO - SETEMBRO)

- **Prioridade MÉDIA:** Novos serviços, equipamentos, eventos culturais
- **Principais itens:** Reformas, equipamentos médicos, vigilância

4º TRIMESTRE (OUTUBRO - DEZEMBRO)

- **Prioridade BAIXA:** Ornamentação, materiais diversos
- **Principais itens:** Finalização de obras, preparação para 2026

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. **Modalidades Previstas:** Pregão Eletrônico (principal), Dispensa, Concorrência, Tomada de Preços
2. **Fontes de Recursos:** Recursos próprios.
3. **Transparência:** Plano será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Total	de	itens:	54	contratações.
Valor total dos itens:				

Zirlândioi
Presidente da Municipal de Paulistana-PI

Eliane
Contraladora Municipal

Ana Mel
Agente de Contratação/Pregoeira